



Processo Seletivo para Alunos de Graduação Não-Bolsistas PROGRAMA PRH-ANP/FINEP

Edital de Seleção de Alunos de Graduação Não-Bolsistas nº 01/2021

PRH 52 - Especialização em Processamento de Petróleo e Biocombustíveis

O Programa PRH-ANP/FINEP oferece a alunos do *Curso de Engenharia Química e Curso Superior de Tecnologia de Processos Químicos da UFSM* formação complementar no setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. O Programa envolve a especialização em Processamento de Petróleo e Biocombustíveis. Esta é caracterizada por um conjunto específico de disciplinas eletivas e pela execução de um projeto, cujo desenvolvimento experimental deve ser realizado na forma de Iniciação Científica, sob orientação de um dos professores credenciados por este Programa.

1. Público - Alvo

Poderão se candidatar ao Programa os alunos de graduação com matrícula ativa

i) no Curso de Engenharia Química da UFSM, que estiverem cursando majoritariamente disciplinas entre 5º e 7º semestre do curso no 1º semestre de 2021 e que tenham no mínimo 24 meses até a conclusão do curso.

ii) no Curso Superior de Tecnologia de Processos Químicos da UFSM, que estiverem cursando a partir do 3º semestre do curso no 1º semestre de 2021 e que tenham no mínimo 24 meses até a conclusão do curso.

Obs: Os candidatos devem atentar que os Departamentos de Engenharia Química e de Química poderão não oferecer todas as disciplinas necessárias à ênfase em todos os semestres do curso.



2. Deveres do Aluno Não-Bolsista

O aluno do Curso de Engenharia Química e participante do Programa terá que:

i) cursar no mínimo 06 (seis) disciplinas relacionadas com a especialização (que fazem parte do elenco de optativas do curso), devendo estar obrigatoriamente entre elas as disciplinas “Química do Petróleo e Biocombustíveis”, "Tecnologia Enzimática aplicada aos Biocombustíveis", "Tópicos Avançados em Destilação de Biocombustíveis", "Controle de Equipamentos e Processos da Indústria de Petróleo e Gás", "Métodos de Otimização para a Indústria Petroquímica e de Biocombustíveis” e "Simulação de Processos da Indústria do Petróleo e Gás".

O aluno do Curso Superior de Tecnologia de Processos Químicos e participante do Programa terá que:

i) cursar no mínimo 06 (seis) disciplinas relacionadas com a especialização (que fazem parte do elenco do curso), devendo estar obrigatoriamente entre elas as disciplinas “Química do Petróleo e Biocombustíveis”, "Processos na Indústria de Petróleo e Carvão", "Processos na Indústria de Álcool e Biocombustíveis", "Controle de Qualidade na Indústria de Petróleo, Biocombustíveis e Carvão", "Tecnologia Química Experimental II” e "Introdução a Tecnologia de Polímeros".

Além disso, o aluno participante do Programa terá que:

i) executar um trabalho de Iniciação Científica em tema compatível com a especialização, sob orientação de um dos professores do Programa, com dedicação de 20 horas semanais;

ii) participar de forma ativa e compulsória nas atividades organizadas pela Coordenação do Programa.

iii) apresentar ,até seis meses após o ingresso no Programa, por meio do Coordenador do Programa, o Plano de Trabalho de Pesquisa (ou Plano de Tese), contendo o tema do trabalho no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, cronograma das atividades a serem empreendidas e o prazo previsto para defesa de seu trabalho de fim de curso;

iv) apresentar ao Coordenador do Programa os seguintes relatórios (em arquivo eletrônico):



- Relatório Semestral do Aluno, em janeiro e julho de cada ano calendário; nos casos em que na data de envio do primeiro relatório semestral o período de participação no Programa for inferior a seis meses, o aluno deverá iniciar o envio do referido relatório na segunda data prevista, incorporando as informações de todo o período;
 - Relatório Final do Aluno, até 60 (sessenta) dias após o término de seu curso de graduação (colação de grau).
- v) apresentar o trabalho de Iniciação Científica desenvolvido para uma banca composta de 3 (três) docentes de seu curso de graduação ou do Programa.
- vi) cumprir demais deveres conforme o Manual do Usuário - Informações Gerais - versão 01/2018 disponível em <http://www.anp.gov.br/pesquisa-desenvolvimento-e-inovacao/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos>.

Completando com sucesso todas as etapas previstas, o aluno receberá, após a sua formatura, o grau de Engenheiro Químico ou Tecnólogo em Processos Químicos como todos os demais, e um certificado emitido pela coordenação do Programa PRH-ANP-UFSM atestando a sua formação na especialização em *Processamento de Petróleo e Biocombustíveis*.

3. Bolsas

Este edital não prevê a implementação de bolsas aos alunos selecionados. Entretanto, o aluno poderá manter uma bolsa de iniciação científica de outra agência de fomento, como CNPq, FAPERGS, entre outras durante a sua permanência do Programa.

4. Vagas

Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas de graduação, sendo 02 (duas) vagas destinadas aos alunos do Curso de Engenharia Química e 02 (duas) vagas destinadas aos alunos do Curso Superior de Tecnologia de Processos Químicos da UFSM.

5. Inscrição



Os candidatos deverão enviar um email para prh52@ufsm.br, declarando interesse em se candidatar às bolsas previstas no Edital 01/2021 e com as seguintes informações: **nome, curso de graduação e número de matrícula.**

6. Critérios de Seleção

A pontuação do candidato será composta pela soma da ordem de matrícula normalizada (35%), média geral normalizada (35%) e índice de aprovações normalizado (30%). Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

7. Cronograma

As inscrições devem ser feitas **de 18 a 19 de maio de 2021 (até 23:59h).**

Os resultados serão divulgados até **24 de maio de 2021** no site do PRH 52.1 (www.ufsm.br/projetos/ensino/prh52).

Os candidatos selecionados serão convocados para escolha de temas e orientador. O orientador poderá ser qualquer docente dos cursos de graduação de Engenharia Química e de Tecnologia de Processos Químicos.

8. Comissão Julgadora

O processo de avaliação será realizado por banca de docentes participantes do programa PRH-ANP/FINEP – UFSM e pela Comissão Gestora do Programa.

9. Informações adicionais

Informações adicionais poderão ser obtidas com o Coordenador do Programa.

Santa Maria, 18 de maio de 2021

Prof. Dra. Fernanda de Castilhos
Coordenadora PRH-52